



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete do Secretário



JUSTIFICATIVA

Venho informar que o presente termo aditivo de prorrogação de prazo faz-se em virtude da necessidade no fornecimento dos medicamentos contidos nos itens do contrato e que o mesmo encontra-se com o saldo suficientemente para atender nossas demandas por mais 03 (três) meses e que diante do cenário atual de pandemia, a continuidade no fornecimento e de suma importância para manutenção dos atendimentos e estoques de medicamentos e com isso manter a preservação da vida no município de Marituba.

Portanto, torna-se imprescindível a necessidade do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 052/2019-SESAU/PMM, para atender as necessidades desta Secretaria de Saúde e demais diretórios acoplados, conforme consta o Memo. 023/2020/GERAB, expedido pela então Fiscal do Contrato Maria de Nasaré Medeiros Monteiro, designada pela Portaria nº 139/2018-GAB/SESAU.

Marituba/PA, 24 de março de 2020.

Atenciosamente,

Josué Lacerda Pompeu
Secretário Municipal de
Saúde de Marituba - PA
Portaria nº 139/2018 - GAB.
Josué Lacerda Pompeu
Secretário Municipal de Saúde – Marituba/PA